

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Lavine Santiago de Alcântara Souza

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV

Portaria Nº 145, de 12 de julho de 2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 120/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA (AMY EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA).

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores HELTON JOHN DE SOUSA, Matrícula: 372917-6-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000331/2023-63 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a PATROCINADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.14327

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023	
Nº do processo SEI	00010.004270/2023-75
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23002381
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
Codificação da UG no SIAFE	110110
Contratado	GEORGE DOUGLAS FERREIRA DA SILVA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	29.936.977/0001-05
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (café e açúcar refinado).
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento
Data de assinatura do contrato	11 de julho de 2023
Valor global	R\$ 12.862,50 (doze mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária	11110
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00144
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO05415

Signatários do contrato	Pela Contratante: Representante do órgão – SECRETARIA DE GOVERNO, o Sr. Marcelo Nunes Nolleto . Pela Contratada: Representante legal da empresa - GEORGE DOUGLAS FERREIRA DA SILVA LTDA, o Sr. George Douglas Ferreira da Silva .
--------------------------------	--

(assinado eletronicamente)
MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

Portaria Nº 78, de 10 de julho de 2023

Dispõe sobre Designação de Fiscal do Contrato nº 22/2023.

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.109 da Constituição Federal de 1988 e;

Considerando que, compete à Administração Pública nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

Considerando ainda o disposto na Constituição Federal de 1988, Artigo 22, inciso XXVII que *"Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios"*;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **NICOLLAS RENATO COSTA VIANA**, inscrito no CPF sob o nº ***.945.803-**, matrícula nº 373524-9, como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, no âmbito da Secretaria de Governo do Estado do Piauí:

DADOS DA CONTRATAÇÃO:
CONTRATO: Nº22/2023

CONTRATADA: GEORGE DOUGLAS FERREIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.936.977/0001-05;

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (café e açúcar), conforme as especificações encontradas no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí;

VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contratado e contratante no respectivo termo de contrato, podendo ser prorrogado por igual período, como prevê a legislação em vigor.

Art. 2º Fica designado o Servidor **NICOLLAS RENATO COSTA VIANA**, inscrito no CPF sob o nº ***.945.803-**, matrícula nº 373524-9, insta salientar que não ficará especificado suplente de fiscal do contrato, e o contrato retromencionado será fiscalizado apenas pelo servidor ora designado, conforme preleciona o art. 1º desta Portaria;

Art. 3º Enquanto exercer a função de **FISCAL** o servidor será responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato até o fim de sua execução, salvo disposição em contrário, em conformidade com suas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Teresina (PI), na data da assinatura digital

(assinado eletronicamente)
MARCELO NUNES NOLLETO
Secretário de Governo - SEGOV/PI

REF.14335

